



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS DA VIOLENCIA URBANA

Requerimento nº /2009
Do Sr. WILLIAM WOO

Requer seja convidada a Sra. Juliana Márcia Barroso do Departamento de Pesquisa e Análise de Informações e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública do Ministério da Justiça .

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o Art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, requeiro a Vossa Excelência que seja convidada a Sra. Juliana Márcia Barroso do Departamento de Pesquisa e Análise de Informações e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública do Ministério da Justiça , com o objetivo de contribuir com esta CPI, na formulação do diagnóstico da violência urbana no país.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Departamento de Pesquisa e Análise de Informações e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública compõe a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e detém competência institucional estabelecida pelo Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007 para:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- I - identificar, documentar e disseminar pesquisas voltadas à segurança pública;
- II - identificar o apoio de organismos internacionais e nacionais, de caráter público ou privado;
- III - identificar áreas de fomento para investimento da pesquisa em segurança pública;
- IV - criar e propor mecanismos com vistas a avaliar o impacto dos investimentos internacionais, federais, estaduais e municipais na melhoria do serviço policial;
- V - identificar, documentar e disseminar experiências inovadoras no campo da segurança pública;
- VI - propor critérios para a padronização e consolidação de estatísticas nacionais de crimes e indicadores de desempenho da área de segurança pública e sistema de justiça criminal;
- VII - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sistematização de informações, estatística e acompanhamento de dados criminais;
- VIII - coordenar e supervisionar as atividades de ensino, gerencial, técnico e operacional, para os profissionais da área de segurança do cidadão nos Estados, Municípios e Distrito Federal; e
- IX - identificar e propor novas metodologias e técnicas de ensino voltadas ao aprimoramento da atividade policial , é de crucial importância para trazer sua contribuição a esta comissão, nesta fase de diagnóstico do problema da violência urbana no Brasil.

Não somente a experiência acumulada, como também os resultados obtidos e as estatísticas já assentadas, sem sombra de dúvida poderão ajudar sobremaneira os trabalhos desta Comissão, na tentativa de mapear as causas da violência urbana.

Sala da Comissão, de setembro de 2009.

Deputado WILLIAM WOO